

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600013295		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP1900159835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

8 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1025017 em 11/11/2019 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 190550007 - 01/11/2019. Autenticação: 6558E2AE68BC62CB3D71B1AE2197433894B3C95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.000-7 e o código de segurança L8og Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/055.000-7	AMP1900159835	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
LINCER COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 03.442.022/0001-08

JOSÉ CLAUDIO DE LIMA BOTELHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Belém estado do Para, nascido em 25/04/1973, portador da cédula de identidade, tipo (RG), nº 1013862-5 expedida pela SESEG/AM, regularmente inscrito no cadastro de pessoa física – CPF no ministério da Fazenda sob o nº 412.993.612-34, residente e domiciliado na Rua Juripiranga, nº 4 (altos), Conjunto Jardim do Éden, Bairro Alvorada, CEP: 69043-009 - Município de Manaus - Estado do Amazonas; Titular da Empresa: **LINCER COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada na Rua Juripiranga, nº 4, Conjunto Jardim do Éden, Bairro Alvorada, CEP: 69043-009 Manaus/AM, com seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13600013295, em sessão de 13/10/1999, inscrita no CNPJ/MF nº 03.442.022/0001-08, resolve assim e na melhor forma de direito, alterar e Consolidar o Contrato, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A EIRELI terá sua sede na Rua Juripiranga Nº 72, Bairro Alvorada, Cep: 69043-009, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES:

A EIRELI terá como objeto social as seguintes atividades econômicas:

4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação;
3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3314-7/04 – Manutenção e reparação de compressores;
3314-7/06 – Manutenção e reparação de Maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações termicas;
3314-7/07 – Manutenção e reparação de Maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00.01 – Instalação elétrica;
4321-5/00.02 – Manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1025017 em 11/11/2019 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 190550007 - 01/11/2019. Autenticação: 6558E2AE68BC62CB3D71B1AE2197433894B3C95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.000-7 e o código de segurança L8og Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4615-0/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomesticos, moveis e artigos de uso domestico;
4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social desta EIRELI que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional do país.(Art.980-A) C/C2002;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação de **LINCER COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA

A EIRELI tem sua sede nesta cidade na Rua Jurupiranga nº. 72, Bairro Alvorada, CEP: 69043-009; e Filial à Rua Joaquim Nabuco, 186 Bairro Mecejana, CEP:69304390, na cidade de Boa Vista/RR;

CLAUSULA TERCEIRA

A EIRELI tem por objeto social as seguintes atividades econômicas:

4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação;
3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3314-7/04 – Manutenção e reparação de compressores;
3314-7/06 – Manutenção e reparação de Maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações termicas;
3314-7/07 – Manutenção e reparação de Maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00.01 – Instalação elétrica;
4321-5/00.02 – Manutenção elétrica;



4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4615-0/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLAUSULA QUARTA.

O Capital social desta EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) com destaque de capital à filial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme artigo 980A C/C2002;

CLAUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

O Subscrito declara que o capital social se encontra completamente integralizado em moeda corrente nacional;

CLAUSULA SEXTA

A Responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA

A EIRELI iniciou suas atividades em 13/10/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado;

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: da Declaração de inexistência de impedimento para a Administração. O administrador declara, sob penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLAUSULA NONA

O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil;

CLAUSULA DECIMA

O titular da empresa EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

Nesses termos, o titular firma o presente Ato, em 03 (três) vias de igual teor.

.

Manaus, 31 de Outubro de 2019.

JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1025017 em 11/11/2019 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 190550007 - 01/11/2019. Autenticação: 6558E2AE68BC62CB3D71B1AE2197433894B3C95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.000-7 e o código de segurança L8og Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/055.000-7	AMP1900159835	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de nire 1360001329-5 e protocolado sob o número 19/055.000-7 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1025017, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Manaus, segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1025017 em 11/11/2019 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 190550007 - 01/11/2019. Autenticação: 6558E2AE68BC62CB3D71B1AE2197433894B3C95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.000-7 e o código de segurança L8og Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.987.012-34	ARISTOFANES DE SOUSA RABELO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus. segunda-feira, 11 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1025017 em 11/11/2019 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 190550007 - 01/11/2019. Autenticação: 6558E2AE68BC62CB3D71B1AE2197433894B3C95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.000-7 e o código de segurança L8og Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600013295		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2000178828

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS
Local

24 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056129 em 24/06/2020 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 200233793 - 22/06/2020. Autenticação: 52BBA8616E7BFE787C62D6839A72AE215DA15F3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.379-3 e o código de segurança 9TxI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.379-3	AME2000178828	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO



Junta Comercial do Estado do Amazonas



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 03.442.022/0001-08**

1. José Cláudio de Lima Botelho, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Belém/PA, nascido a 25/04/1973, CPF n.º 412.993.612-34, RG n.º 1013862-5 SESEG/AM, residente e domiciliado à Rua Juripiranga, 4 (altos) Conjunto Jardim do Éden – Bairro Alvorada – Manaus, Amazonas, CEP: 69043-009; titular da empresa LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, sediada à rua A, nº 04, Conjunto Jardim do Éden, Bairro Alvorada I, município de Manaus/AM – CEP: 69043-001, com seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13600013295, em sessão de 13/10/1999, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.442.022/0001-08 e filial à Rua Joaquim Nabuco, 186 – Bairro Mecejana, CEP: 69304-390, na cidade de Boa Vista/RR, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º 1490004956-3 em 02/07/2019, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.442.022/0002-80, resolve assim e na melhor forma de direito, alterar o Contrato, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E ATIVIDADES DA FILIAL:

O endereço da filial passa a ser: Av. Princesa Isabel, 3332, sal 02 - bairro Tancredo Neves, CEP: 69313-528, na cidade de Boa Vista/RR, com o seguinte objeto social:

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação,;
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
3314-7/06 Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
3314-7/07 Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos;
4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4774-1/00 Comercio varejista de artigos médicos opticos.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Nesses termos, o titular firma o presente ato em via única.

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2020.

José Cláudio de Lima Botelho



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056129 em 24/06/2020 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 200233793 - 22/06/2020. Autenticação: 52BBA8616E7BFE787C62D6839A72AE215DA15F3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.379-3 e o código de segurança 9TxI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.379-3	AME2000178828	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO



Junta Comercial do Estado do Amazonas



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 25/04/1973, RG Nº 10138625 SESEG-AM, CPF 412.993.612-34, RUA JURUPIRANGA, Nº 4, CONJ. JARDIM DO EDEM, BAIRRO ALVORADA, CEP 69043-009, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 24 de junho de 2020.

JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056129 em 24/06/2020 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 200233793 - 22/06/2020. Autenticação: 52BBA8616E7BFE787C62D6839A72AE215DA15F3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.379-3 e o código de segurança 9TXi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de NIRE 1360001329-5 e protocolado sob o número 20/023.379-3 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1056129, em 24/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
412.993.612-34	JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

Manaus, quarta-feira, 24 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2020, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.379-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056129 em 24/06/2020 da Empresa LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 13600013295 e protocolo 200233793 - 22/06/2020. Autenticação: 52BBA8616E7BFE787C62D6839A72AE215DA15F3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.379-3 e o código de segurança 9Txi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1636231/2023

Atividade concluída

Profissional: **JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO**
 Registro: RNP: **41299361234**
 Título profissional: **TÉCNICO EM MECÂNICA**

Número do TRT: **CFT2302504610** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2023** Baixada em: **09/03/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Contratante: **PIONEER DO BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **05.553.531/0001-25**
 Endereço do contratante: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS** Nº: **4920**
 Complemento: Bairro: **COLÔNIA SANTO ANTÔNIO**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69093018**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.420,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **NENHUM**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS** Nº: **4920**
 Complemento: Bairro: **COLÔNIA SANTO ANTÔNIO**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69093018**
 Coordenadas Geográficas: **-3.031089, -60.017863**
 Data de início: **07/03/2023** Conclusão efetiva: **09/03/2023**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **03.442.022/0001-08**

Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> #3118 - MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1.000 ano; 12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> #3121 - EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1.000 ano;**

Observações

Serviço de Revisão e manutenção de autoclave 12 litros c/ aplicação de TESTE QUÍMICO e BIOLÓGICO Serviço de Calibração e Revisão de DEA c/ aplicação de LAUDO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1636231/2023
27/03/2023, 08:51
1ZyWy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 1ZyWy

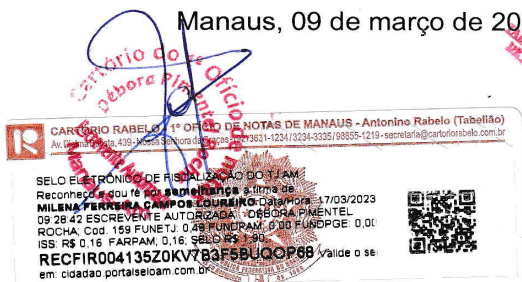


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins a que se destina, de que a empresa "LINCER COMERCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI", nome Fantasia "LINCER" inscrita no CNPJ sob o nº 03442022/0001-08, estabelecida na Rua Juiripiranga, nº 72, bairro Alvorada1, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por meio de seu técnico responsável JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO. Registrado 41299361234, no CRT, prestou serviços à PIONEER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 055535310001-25, sendo serviço de revisão e manutenção de autoclave 12litros com aplicação de teste químico e biológico e serviço de calibração e revisão de DEA com aplicação de laudo, conforme TRT obra/serviço – Número CFT 2302504610, com data inicial 07/03/2023 e data final 09/03/2023. Valor do serviço R\$ 1.420,00.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos foram executadas integralmente, seguindo o projeto e com a qualidade conforme previsto no controle nada constando que a desabone tecnicamente e o profissional.

Manaus, 09 de março de 2023.



PIONEER DO BRASIL LTDA
Milena Campos
Téc. de Enfermagem de Trabalho
COREN-AM 191508

MILENA FERREIRA CAMPOS LOUREIRO
CPF 618.279.672-34

Pioneer do Brasil Ltda.

Av. Torquato Tapajós nº 4920 – Colônia Santo Antônio – 69093-018 – Manaus / AM
Tel: 2121-7411 – Ambulatório – 2121-7421
Av. Paulista, 1337 – 16º andar – 01311-200 – São Paulo / SP
Tel: (11) 287.7433 Fax: (11) 289.2861

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1636231/2023, emitida em 27/03/2023



Certidão nº 1636231/2023
28/03/2023, 11:38
Chave de Impressão: 1ZyWY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1596580/2022

Atividade concluída

Profissional: **JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO**
 Registro: RNP: **41299361234**
 Título profissional: **TÉCNICO EM MECÂNICA**

Número do TRT: **CFT202217160** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO - Registrada em: 09/11/2022 Baixada em: 17/11/2022
 Extemporâneo - Res. Nº 55

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **04.378.626/0001-97**

Endereço do contratante: AVENIDA RODRIGO OTÁVIO

Nº: 3000

Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69077000

Contrato: 05/2017

Celebrado em: 17/01/2017

Valor do contrato: R\$ 177.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA JURUPIRANGA

Nº: 72

Complemento:

Bairro: ALVORADA

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69043009

Coordenadas Geográficas: 3.073222, 60.037178

Data de início: 22/01/2017

Conclusão efetiva: 22/01/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 03.442.022/0001-08

Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> #3118 - MANUTENÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 50.000 hora por dia; **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> #3119 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 50.000 hora por dia; **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> #3121 - EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 50.000 hora por dia; **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> #3124 - COMPRESSOR DE AR 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 50.000 hora por dia;

Observações

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e / equipamentos de irradiação. 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1596580/2022

18/11/2022, 17:56

Wb62D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Wb62D



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Odontologia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins a que se destina, de que a empresa "LINCER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI", nome Fantasia "LINCER" inscrita no CNPJ sob o nº 03442022/0001-08, estabelecida na Rua Jurupiranga, nº 72, bairro Alvorada 1, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por meio de seu técnico responsável José Cláudio de Lima Botelho, registrado 41299361234, no CRT, prestou serviços à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04378626000197, sendo, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de compressores, conforme TRT OBRA/SERVIÇO-Extemporânea-Res. Número 55, com data inicial 22/01/2017 e data final 22/01/2022. Valor do serviço R\$177.000,00 de acordo com o contrato 05/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas foram executadas integralmente, seguindo o projeto e com a qualidade conforme previsto no contrato nada constando que a desabone tecnicamente e o profissional.

Manaus, 01 de novembro de 2022.

Prof. Dr. José Eduardo Gomes Domingues
Diretor da Faculdade de Odontologia/UFAM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1596580/2022, emitida em 18/11/2022



Certidão nº 1596580/2022

18/11/2022, 17:57

Chave de Impressão: Wb62D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 1 folhas



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54921617
Data: 27/09/2024
Hora: 10:09:44
Válida até: 27/10/2024

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 03.442.022/0001-08 - LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Inscrição: 04.142.743-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 007958319****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

LINCER, residente na rua juripiranga, , ALVORADA, CEP: 69043-009, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 03.442.022/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007958319

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.442.022/0001-08
Razão Social: LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIP EIRELI
Endereço: R JURIPIRANGA 4 PX MAT CONST / ALVORADA / MANAUS / AM / 69043-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091500570867291711

Informação obtida em 27/09/2024 11:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

233298/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**ENDEREÇO : **RUA JURUPIRANGA, Nº: 72, CEP: 69043009**BAIRRO : **ALVORADA** COMPLEMENTO:INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9307001**CNPJ/CPF : **03442022000108**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

27/09/2024***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** ********** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/12/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº233298/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **24E.04C.E4C.E8F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 27/09/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.442.022/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:47 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **224D.F7D9.FE56.D480**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.442.022/0001-08

Certidão nº: 30445924/2024

Expedição: 02/05/2024, às 10:41:42

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.442.022/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AM



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1934387795

NOME
JOSE CLAUDIO DE LIMA BOTELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
10138625 SESEG AM

CPF
412.993.612-34

DATA NASCIMENTO
25/04/1973

FILIAÇÃO
PEDRO ZONI BOTELHO

MARIA DE FATIMA DE LIMA BOT
ELHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00097895600

VALIDADE
16/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/06/1991





1934387795

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58215885558
AM032358563

AMAZONAS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN